

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF CRA02300VSJ)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 128ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que recebeu notificação da Devedora em 22 de junho de 2026 acerca da intenção de efetuar em 26 de junho de 2026 o Resgate Antecipado Facultativo total das Notas Comerciais Escriturais, nos termos da Cláusula 4.2 do Termo de Emissão.

Com a efetivação do Resgate Antecipado Facultativo total das Notas Comerciais Escriturais na data informada, a Emissora realizou o Resgate Antecipado Facultativo dos CRA em 30 de junho de 2026, nos termos da Cláusula 5.2 do Termo de Securitização, de forma que os CRA, após o referido resgate antecipado, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune
Cargo: Diretora de Relações com Investidores